

PORTARIA Nº 011, de 04 de janeiro de 2021.

Concede Licença-Prêmio a servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio ao servidor **Julio Cezar Dias Teo**, matrícula nº420301, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício na Secretaria Municipal de Viação e Obras, indenizando o mês de janeiro, usufruindo o restante da licença prêmio no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 04 de janeiro de 2021.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.